

# Patrulha Rural de Mandaguaçu atua em combate a crimes em seis cidades

A Patrulha Rural da 2ª Cia/Mandaguaçu está trabalhando para coibir crimes nos 06 (seis) municípios de sua responsabilidade, área que engloba além de Mandaguaçu, os municípios de Ourizona, São Jorge do Ivaí, Paçandu, Doutor Cargom e Ivatuba.

O Programa Patrulha Rural Comunitária tem a missão de planejar e executar o patrulhamento rural comunitário e outras ações do policiamento ostensivo em conjunto com a operacionalização de recursos tecnológicos avançados, a fim de prevenir e reprimir a incidência de furto/roubo a cooperativas e propriedades rurais, de forma a complementar a segurança e a tranquilidade na área rural. O programa visa ainda a mobilização comunitária nas regiões rurais para atuação em coparticipação



e coprodução com a Polícia Militar, com vistas à inovação e maior integração com a sociedade.

Ao todo são 83 propriedades rurais já cadastradas pela 2ª Companhia de Mandaguaçu. Foram instaladas recentemente duas placas de identificação, mas há previsão de mais 17 a serem entregues em data futuras em propriedades no

qual há o monitoramento dos policiais.

A equipe nos últimos dias ainda realizou a apreensão de dois veículos que estavam abarrotados de celulares oriundos do Paraguai. As cargas teriam sido roubadas de uma carga de caminhão. Além disso, os policiais atuam no cumprimento de mandados, apreensão de motocicletas,

abordagens de suspeitos, veículos, motocicletas e caminhões que trafegam pelas estradas rurais. Há ocorrências também de Maria da Penha, ameaça, pesca e caça ilegal.

Na última quarta-feira (15) estiveram presente no sindicato rural para uma reunião de alinhamento entre sindicato, poder executivo e polícia militar o

presidente do sindicato Francisco Nascimento, secretária do sindicato Leizyane Freitas Perissin Kondratowski, Secretário de segurança pública Alessandro Mansano e o Capitão Vinicius Castro Rodrigues, no qual foi muito produtiva a reunião e novidades futuras a área rural.

O vice-prefeito Gilmar Cadamuro parabeniza a atuação

da equipe da Patrulha Rural. "A equipe de policiais da Patrulha Rural tem realizado um ótimo trabalho, parabéns!", disse Gilmar.

As equipes da Patrulha Rural Comunitária estão presentes em todos os batalhões e companhias independentes operacionais da PMPR e desenvolvem ações e operações em todo o território paranaense.

## Estado quer estreitar laços com a indústria para crescer com velocidade



O objetivo do governo estadual foi reforçado pelo secretário de Indústria, Comércio e Serviços do Paraná, Ricardo Barros, em reunião com o presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), Carlos Valter Martins Pedro.

Estreitar ainda mais os laços do Governo do Estado com o setor industrial para gerar mais empregos e renda no Paraná. Esse objetivo do governo estadual foi reforçado pelo secretário de Indústria, Comércio e Serviços do Paraná, Ricardo Barros, em reunião com o presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), Carlos Valter Martins Pedro. O encontro ocorreu nesta quinta-feira (23).

Barros ressaltou ao presidente da Fiep que o governo estadual quer reduzir alguns gargalos para a indústria paranaense se desenvolver ainda mais. Entre os planos de ação, elencou, está avançar ainda mais na redução de burocracias, como na abertura de empresas.

"Temos uma agenda em comum e queremos resolver as principais demandas do setor. Com isso vamos

acelerar muito a abertura de novas empresas e facilitar a ação dos empresários na sua motivação maior, que é gerar riqueza e empregos no Estado", destacou o secretário.

Barros enfatizou que a pasta está à disposição dos empreendedores industriais, assim como de todos os outros setores da economia. "É muito relevante que a gente coloque o Estado à disposição de nossos contribuintes e nossos colaboradores que são os empreendedores que tanto fazem pelo Paraná", completou o secretário estadual.

Ele lembrou que o Governo do Estado tem não só nos empresários da indústria, mas também na própria Fiep como entidade, grandes parceiros para o desenvolvimento do Paraná.

"Temos muitos convênios do Estado com a Fiep, especialmente com o Sebrae, em que a Fiep tem seu assento. No processo de automatização de abertura de empresas, por exemplo, a Fiep está patrocinando um software para o Paraná e teremos um resultado muito bom nisso", afirmou o secretário, lembrando que o Paraná é o quarto estado mais rápido a abrir empresas no Brasil,

com o processo levando em média em 16 horas. "Com essa parceria vamos avançar ainda mais nisso".

O presidente da Fiep elogiou a decisão do governador Carlos Massa Ratinho Junior em abrir uma secretaria exclusiva para a Indústria, Comércio e Serviços. A pasta passou a englobar também a Invest Paraná, agência de prospecção de novos investimentos no Estado. Na visão do dirigente, a pasta vai melhorar ainda mais a colaboração entre a iniciativa privada e o Governo do Estado.

"O Paraná tem a quarta maior produção industrial do Brasil, mas temos muito a avançar. E com a gestão eficiente do Governo do Estado agora com a nova pasta só temos a ganhar", aponta Carlos Valter. "A indústria representa 25% do PIB do Estado. Portanto, ter uma pasta dedicada ao nosso setor é um merecimento. Foi uma atitude muito boa do Governo do Estado".

EMPREGO NA INDÚSTRIA - O Paraná encerrou o ano passado com 118.149 novas vagas no mercado de trabalho. A indústria foi o terceiro segmento que mais contratou, com a criação de 15.271 vagas.

Realização

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
OURIZONA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA

AMANHÃ VAISER OUTRO DIA!  
SUS

13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Dia 28 de Fevereiro de 2023 às 13h  
No Anfiteatro da Escola Rocha Pombo

SALVE AS MARIAS

ENCONTRO DE MULHERES DE CAPOEIRA

24 & 25 MARÇO  
MARINGÁ - PR  
2023

- RODAS
- OFICINAS DE CAPOEIRA
- SAMBA DE RODA
- DANÇAS POPULARES
- RODA DE CONVERSA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER
- PROTAGONISMO FEMININO
- E MUITO AXÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná  
CNPJ 95.642.286/0001-15**PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 (PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA)**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que por motivo de interposição de impugnação do edital apresentado pela empresa: Construtora Monte Cristo, a abertura da presente licitação, marcada para o dia 27 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas, fica suspensa por prazo indeterminado, até que seja julgada a impugnação e decorrido todos os prazos recursais estipulados pela legislação.

Ângulo, 23 de fevereiro de 2023.

*[Assinatura]*  
Antônio Carlos da Silva  
Pregoeiro Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI**  
ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 177, CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAI - PR | CNPJ: 00.868.608/0001-32

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CNPJ: 00.868.608/0001-32 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR	Compra Direta Nr.: 1/2023 Data da Compra: 03/01/2023

Fornecedor: DMBR Telecomunicações Ltda Endereço: AV FAGION, 77 Itaipava - PR CNPJ: 04.917.189/0001-78	Código: 9
Inscrição Estadual:	
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, CONEXÃO À INTERNET E IP VALIDO	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,000	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, CONEXÃO À INTERNET E IP VALIDO

**FUNDAMENTO LEGAL:**  
Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de uma só vez.

Florai, 3 de Janeiro de 2023 - *medida de defesa*

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CNPJ: 00.868.608/0001-32 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR	Compra Direta Nr.: 1/2023 Data da Compra: 03/01/2023

**DESPACHO FINAL:**  
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Florai, 3 de Janeiro de 2023

Valor da Despesa:	1.908,00 (um mil novecentos e oito reais)
Pagamento:	MENSAL <i>medida de defesa</i>

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA**  
PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 001/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conforme despacho desta Presidência proferido em 22 de fevereiro do presente ano, o qual homologou acordo entre todos os representantes partidários nos termos do artigo 35, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, referente a composição das comissões permanentes as mesmas ficam reconduzidas da seguinte forma:

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

PRESIDENTE: EDUARDO BAPTISTA  
RELATOR: ADENILSON MAROLDI  
SECRETÁRIO: GISELDA CRISTINA BORSATTO MULATI

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:**

PRESIDENTE: OSVALDO APARECIDO MIRIANI  
RELATORA: GISELDA CRISTINA BORSATTO MULATI  
SECRETÁRIA: EDSON POVEDA DOS SANTOS

**COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS:**

PRESIDENTE: SIMONI GOMES DOS SANTOS  
RELATORA: OSVALDO APARECIDO MIRIANI  
SECRETÁRIA: JUAREZ TEIXEIRA DOS SANTOS

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA:**

PRESIDENTE: GISELDA CRISTINA BORSATTO MULATI  
RELATORA: ADENILSON MAROLDI  
SECRETÁRIA: EDUARDO BAPTISTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourizona, 22 de fevereiro de 2023.

*[Assinatura]*  
ALEX ANIS  
Presidente

**CISVAP** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema  
Colorado - Itaipava - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Cafelara - Paranacity - Santo Inácio  
CNPJ 06.763.828/0001-17 e-Mail: cisvap@hotmail.com  
Av. Paraná, 1945 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE DADOS PARA ATENDER AS NORMAS DO TCE-PR, em atendimento ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP, sediado no município de Colorado/PR.

**CONTRATADA:** ACNC PRESTADORA DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 49.182.078/0001-63.

**ENDEREÇO:** Rua Antonio Munhoz Diama, nº 322, Centro, no município de Mandaguari/PR.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**FUNDAMENTO:** Art. 24, II e § 1º da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa.

Colorado-PR, 22 de fevereiro de 2022.

*[Assinatura]*  
Bruno Vieira Luvisotto  
PRESIDENTE - CISVAP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI****EXTRATO DE 4ª ADITIVO DO CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 09/2021 - MF.

REF.: Pregão Presencial nº 02/2021.

PARTES: Município de Florai e a empresa: CARREIRA & CARREIRA LATICINIOS LTDA, portadora do CNPJ nº 08.219.165/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C E BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA PARA O MUNICÍPIO DE FLORAI.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/02/2023 a 19/02/2024

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/02/2023

*[Assinatura]*  
Edna de Lourdes Carpiné Contín  
Prefeita Municipal

Sexta-feira, 24 DE FEVEREIRO DE 2023  
Nova Esperança nº 3536 - Colorado nº 2623**Colorado**  
PREFEITURA MUNICIPALwww.colorado.pr.gov.br  
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000  
(44) 3321-1200

Publicação da Classificação e Resultado final - PSS 02-2023			
Médico Clínico Geral 40 horas			
Classificação	Data de Nascimento	Nome	Nota
1º	14/08/1999	ANA CARLA MARTINS ZANUTTO	15
2º	27/01/1991	AMANDA BIANCHI TRONBINI	10

*[Assinatura]*  
José Hélio Guimarães  
Secretário Municipal de Saúde

Colorado, 22/02/2023  
*[Assinatura]*  
Talita Campos Mareti  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
CGC. Nº 78.092.293/0001-71  
www.santaines.pr.gov.br**DECRETO Nº 11/2023**

O Prefeito do município de Santa Inês, Estado do Paraná, Bruno Vieira Luvisotto, no uso das suas atribuições, visando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, DECRETA:  
Art. 1º - Ficam instituídos os Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, responsável pela gestão e execução do Programa no município de Santa Inês.

Art. 2º - O Comitê Local será constituído por 1 titular e 1 suplente dos seguintes equipamentos municipais:

**Representantes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**

Titular: Patrícia Neves da Silva

Suplente: Elisângela Oliveira da Silva

**Representantes da Unidade Básica de Saúde (UBS)**

Titular: Cimara Antunes

Suplente: Daniele Aparecida Souza Abreu

**Representantes das Escolas Municipais**

Titular: Elizângela Cristina de Oliveira Carvalho

Suplente: Mário Teodoro Camargo

**Representantes da Escola Estadual**

Titular: Albedes Alves de Souza

Suplente: Leonor Morozine Teixeira

**Representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Amor**

Titular: Eliana Aparecida Bispo

Suplente: Ederli Cristina Batista de Souza

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 23 de fevereiro de 2023

*[Assinatura]*  
Bruno Vieira Luvisotto  
Bruno Vieira Luvisotto  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 - SAMAE

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARDIM OLINDA/PR através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001 de 06 de Fevereiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de Março de 2023, às 14h00min horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 02/2023.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no Portal da Transparência da Autarquia.

Objeto da Licitação:  
O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL COMUM PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO.

Jardim Olinda, 23 de Fevereiro de 2023.

*[Assinatura]*  
ALEX SÁNDRO SANTANA DA SILVA  
Diretor Samae.

**INAJÁ**  
CONVITE

A secretaria municipal de saúde de Inajá - PR junto com o conselho municipal de saúde convida toda população para participar de uma audiência pública de prestação de contas da saúde do 2º quadrimestre de setembro a dezembro de 2022, como segue abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Saúde para apreciação do Conselho Municipal de saúde;

Data: 24/02/2023

Hora: 09:30h

Local: Câmara de Vereadores para audiência pública;

Data: 27/02/2023

Hora: 13:30h

**Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças**

ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

**Resolução nº 004/2023**

**Súmula:** Nomeia Comissão de Avaliação para Progressão Funcional, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional, em conformidade com o art. 15 da Resolução 13/2019, com os seguintes membros:

- Alexandra Oriandino
- Neralder da Silva; e
- Rodolfo Vialli da Ressurreição.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, PR, aos dezesesseis dias do mês de fevereiro de 2023.

*[Assinatura]*  
ROBERTO FERREIRA  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**  
Estado do Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001 de 06 de Fevereiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de Março de 2023, às 09h00min horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 07/2023.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no Portal da Transparência do Município.

Objeto da Licitação:  
O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO CRAS.

Jardim Olinda, 23 de Fevereiro de 2023.

*[Assinatura]*  
LUCIMAR DE SOUZA MORAIS  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI****EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO**  
REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AUMENTO DE VALORES

ESPÉCIE: Termo aditivo Contrato nº 09/2021 - MF.

REF.: Pregão nº. 002/2021

PARTES: Município de Florai e a empresa: CARREIRA & CARREIRA LATICINIOS LTDA  
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Segunda do Contrato nº 09/2021, alteração do valor por Reequilíbrio Econômico Financeiro, aumento de valores.

VALOR ATUAL DO LEITE PASTEURIZADO-INTEGRAL TIPO C, (EMBALAGEM DE 1 LITRO): R\$4,20

VALOR NOVO DO LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C, (EMBALAGEM DE 1 LITRO): R\$4,430

VALOR ATUAL DA BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA: R\$4,30

VALOR NOVO DA BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA: R\$4,50

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/02/2023.

*[Assinatura]*  
Edna de Lourdes Carpiné Contín  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLORAI  
ESTADO DO PARANÁ  
www.prefeituradeflorai.com.br

ERRATA TOMADA DE PREÇOS 03/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 45/2021  
CONTRATO 074/2021

EMPRESA: R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:

ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ESTA MUNICIPALIDADE.

LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO

Florai, 09 de fevereiro de 2023



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURIZONA  
Rua Bela Vista - CEP: 87170-000  
Site: www.cmsaudeourizona.com.br  
E-mail: cmsourizona@bol.com.br - Fone/Fax: (44) 3278-1588  
OURIZONA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01, 23 de fevereiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ourizona.

Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Saúde do Município de Ourizona e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ourizona, em reunião ordinária realizada em 08 de Fevereiro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 773 de Julho de 2013

**RESOLVE:**

Convocar a sua Conferência Municipal de Saúde para o dia 28 de fevereiro de 2023 a partir das 13:00h no Auditório da Escola Municipal Rocha Pombo, localizada na Rua XV de novembro, nº 297, com o tema: AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA!

A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, só podendo ser modificada pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ourizona com quorum qualificado de 50% mais 1 (cinquenta por cento mais um) dos membros do CMS convocados para este fim.

Ourizona, 23 de fevereiro de 2023

*[Assinatura]*  
JOSÉ ROBERTO ROJO  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL  
RUA BENÍCIO MOREIRA NIZA, 128 - CEP 87160-000 - FONE: (41) 3245-1794 - MANDAGUAÇU - PR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JHENIFER STEFANY SOARES CHAM**

ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguá, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.444.1726654, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 05/03/2018, registrado sob o nº 04, na matrícula nº 21.890, deste Cartório, referente ao imóvel objeto da Data nº 17-31/A-24, da Quadra nº 06, situada no Recanto dos Ypês II, nesta cidade de Mandaguá, Estado do Paraná, com saldo devedor em data de 15/02/2023, no valor de R\$-4.501,20, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de JHENIFER STEFANY SOARES CHAM, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado.

Informo ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até à data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Desta forma, procedo a intimação de JHENIFER STEFANY SOARES CHAM, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Benício Moreira Niza, nº 128, na cidade de Mandaguá/PR, em horário normal de expediente, onde deverá efetuar a purga da mora do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da última publicação deste edital.

Salientamos outrossim, que referido notificando, também poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação e logo após, trazer o comprovante de pagamento neste Cartório.

Nesta oportunidade, fica JHENIFER STEFANY SOARES CHAM, identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de Mandaguá, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, aos 15/02/2023. Eu

*[Assinatura]*  
Angelina Silveira Derci - Oficial, a fiz digitar, conferi e assino.

*[Assinatura]*  
ANGELINA SILVEIRA DERCI  
OFICIAL - CPF 763.866.109-20

Table with columns for months (01/2022 to 12/2022) and rows for various expense categories under 'DESPESAS EXECUTADAS'. Includes a summary table 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL' at the bottom.

Table with columns for months (01/2022 to 12/2022) and rows for various expense categories under 'DESPESAS EXECUTADAS'. Includes a summary table 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL' at the bottom.

Table with columns for months (01/2022 to 12/2022) and rows for various expense categories under 'DESPESAS EXECUTADAS'. Includes a summary table 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL' at the bottom.

Table with columns for months (01/2022 to 12/2022) and rows for various expense categories under 'DESPESAS EXECUTADAS'. Includes a summary table 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL' at the bottom.

Official document from Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná. Title: DECRETO MUNICIPAL Nº. 020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023. Content: Declara inservíveis os bens móveis que especifica, de propriedade do Município de Paranaipoema e de outras providências.

Official document from Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná. Title: DECRETO MUNICIPAL Nº. 020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023. Content: Declara inservíveis os bens móveis que especifica, de propriedade do Município de Paranaipoema e de outras providências.

Official document from Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná. Title: DECRETO MUNICIPAL Nº. 020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023. Content: Declara inservíveis os bens móveis que especifica, de propriedade do Município de Paranaipoema e de outras providências.

Official document from Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná. Title: DECRETO MUNICIPAL Nº. 020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023. Content: Declara inservíveis os bens móveis que especifica, de propriedade do Município de Paranaipoema e de outras providências.

Official document from Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná. Title: DECRETO MUNICIPAL Nº. 017/2023. Content: Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Official document from Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná. Title: Lei nº 660/2023. Content: Dispõe sobre a concessão de reposição salarial dos servidores públicos municipais.

Official document from Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná. Title: HOMOLOGAÇÃO. Content: Tomada de preços nº 01/2023.

Official document from Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná. Title: Relatório de Gestão Fiscal. Content: Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.

Decreto nº 31/2023

**SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Turismo de Colorado/PR para o Biênio 2023/2025.**

Marcos José Consalter de Mello, Prefeito do Município de Colorado – estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 2325/2009.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo de Colorado/PR, com a seguinte composição:

**a) Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Camilo Grande Reis  
 Suplente: Gabriel Valério Romanini  
 Titular: Tatiana Braz Dias Assoni  
 Suplente: Thiago Manzano Rodrigues  
 Titular: Roberta Cardim Campos  
 Suplente: Luiz Sérgio Piffer

**b) Representante do Hotéis, Pousadas e similares:**

Titular: Márcia Assoni  
 Suplente: Santo Sanches Galego

**c) Representante dos proprietários de restaurantes, bares, lanchonetes e similares:**

Titular: Frederico Bertolini  
 Suplente: Edmárcia R. Moimás Ganassin

**d) Representante das entidades Representativas que visem o desenvolvimento Rural em Colorado/PR:**

Titular: Diego Molina Couto  
 Suplente: Marcia Ferro Mantovani

**e) Representante indicado entre os proprietários de atrativos turísticos:**

Titular: Edson Teixeira Júnior  
 Suplente: Ney Ademir Mantovani

**f) Representante da Associação Comercial e Industrial de Colorado/PR:**

Titular: Rafael Scandellari de Andrade  
 Suplente: Domingos Alberto Bezerra Junior

**g) Representante do Poder Legislativo Municipal, indicado pela Câmara Municipal:**

Titular: Vanderlei Raimundo de Souza  
 Suplente: Francisco Antonio dos Santos

**h) Representante das associações de artesanato**

Titular: Mara Regina Pinheiro  
 Suplente: Eliana Lisboa dos Santos

**i) Representantes das Associações Agropecuaristas de Colorado**

Titular: João Vítor Lessi  
 Suplente: Renato Romero Foroni  
 Titular: Gustavo Demarchi Bordon  
 Suplente: Maciel Edson Garcia

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO  
 PREFEITO


**MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**  
 ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*REPUBLICAÇÃO\*\*

**DECRETO Nº 4.202, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nomeia servidores para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Flórida e do RPPS de Flórida, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no §4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Flórida e do RPPS de Flórida, os seguintes servidores:

- Mariene Karina Toledo Batista de Carvalho, a quem competirá a Presidência;
- Vanda Regina Tomazini, a quem competirá a Secretaria;
- Lucineia Ferreira da Costa;
- Fernanda Dall'ago Barbosa;

**Art.2º** Fica revogado o Decreto nº 3.939, de 7 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua emissão.

Flórida-PR, 3 fevereiro de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE  
 Prefeito Municipal


**FLÓRIDA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL - PR
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2023**

**Contratante** : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA  
**Contratada** : E VIDAL DA SILVA MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA,  
**Objeto** : Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra para construção de banheiro público na Praça Nadali Leoni.  
**Valor total da Contratação** : R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
**Vigência do contrato** : 31 de dezembro de 2023.

Flórida, 13 de fevereiro de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE  
 Prefeito Municipal


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES**  
 Av. Ipiranga, 315, Centro - Fone (44) 3136-0275  
 CEP 86780-000 - Flórida - Paraná
**RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMDCA**

Dispõe sobre período de férias dos conselheiros tutelares e convocação de 5ª suplente para conselheiro tutelar a ocupar o cargo provisoriamente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal nº 492 de 17 de dezembro de 2014; sua alteração Lei Municipal nº 500 de 01 de junho de 2015; emenda aditiva Lei Municipal nº 639 de 07 de agosto de 2020; Resolução 005/2022 CMDCA e o Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar para 2022-2023 realizada no dia 22 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a conselheira tutelar Clevenice Aparecida Benhozi, 30 (trinta) dias de férias regulamentares para ser usufruída no período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

**Art. 2º** - Conceder, a conselheira tutelar Amanda Leinieri dos Santos Cambiaghi Fernandes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares para ser usufruída no período de 05/04/2023 a 04/05/2023.

**Art. 3º** - Convocar como conselheira tutelar a 5ª suplente, Larissa Aparecida Porfírio Moreno, a ocupar o cargo provisoriamente, substituindo as conselheiras tutelares em período de férias como descrito no 1º e 2º artigo.

**Art. 4º** - A convocada deverá comparecer, no dia 06 de março de 2023 às 08h00min, a sede do Conselho Tutelar de Flórida, localizado a Rua Agostinho Moreira, 380, Flórida - Paraná, para início das atividades e atribuições do cargo.

**Art. 5º** - O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato suplente, tendo o mesmo que assinar o Termo de Desistência a este CMDCA, para que se proceda com a convocação do próximo suplente.

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 22 de fevereiro de 2023.

ERLINES APARECIDA GERALDO DE LIMA  
 PRESIDENTE CMDCA


**FLÓRIDA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL - PR
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2023**

**Contratante** : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA  
**Contratada** : T V RUGONI - OPERADORA TURÍSTICA LTDA,  
**Objeto** : Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de transporte com destino Flórida X Maringá X Guaratuba para idosos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**Valor total da Contratação** : R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)  
**Vigência do contrato** : 31 de março de 2023.

Flórida, 22 de fevereiro de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE  
 Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489  
 Dados: 2023.02.22 16:07:50 -03'00'  
 463992  
 ANTONIO EMERSON SETTE  
 Prefeito Municipal


**PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ Nº 76.970.318/0001-67  
 ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro
**Portaria nº 028 de 20 de Fevereiro de 2023.**

**"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CULTURA".**

**Cleber Geraldo da Silva, Prefeito do Município de INAJÁ - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os membros para a Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cultura de INAJÁ, conforme segue:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**  
**a) Titular:** Maria de Fátima da Silva Almeida  
**Suplente:** Marly de Moura Reganhani

**II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (Representantes das áreas artísticas culturais)**

**a) Titular:** Manoel Antônio Eduardo Ferreira  
**b) Suplente:** Simone do Carmo Santos Moraes

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Inajá - Pr, 20 de Fevereiro de 2023.

Cleber Geraldo da Silva  
 Prefeito Municipal


**PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ Nº 76.970.318/0001-67  
 ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro
**DECRETO Nº 024 DE 20 DE FEVEREIRO 2023**

Convoca a I Conferência Municipal de Cultura de Inajá-PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica convocada a I Conferência Municipal de Cultura de Inajá -PR", a realizar-se no dia 27 de Fevereiro de 2022, às 9h (nove horas), no Salão do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em frente à Prefeitura Municipal, com coordenação do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º -** A I Conferência Municipal de Cultura de Inajá – PR" realizará seus trabalhos a partir do tema central: **IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA.**

**Art. 3º -** A I Conferência Municipal de Cultura de Inajá – PR" tem por objetivos:

- Propor estratégias de aprimoramento da articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil, que dinamizem os sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação dos Sistemas Nacional, Estadual, Municipal e Setoriais de Cultura, envolvendo os respectivos cumprimentos;
- Avaliar a execução das Metas do Plano Nacional de Cultura e partir do monitoramento do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;
- Debater experiências de elaboração, implementação e monitoramento de Planos Municipais, Estaduais, Regionais e Setoriais de Cultura e socializar metodologias e conhecimentos;
- Discutir a cultura brasileira nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;
- Propor estratégias para o reconhecimento e o fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;
- Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos e linguagens, valorizando o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
- Propor conferências para proporcionar aos fazedores de cultura o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar o acesso dos brasileiros à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;
- Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes em prol da Cultura;
- Contribuir para a integração das políticas públicas que apresentam interface com a cultura;
- Coletar subsídios e estabelecer as prioridades para a elaboração do Plano Municipal de Cultura de que se trata a Lei Municipal;

**Art. 4º -** A I Conferência Municipal de Cultura de Inajá -PR" será presidida pela Diretora Municipal de Educação e Cultura.  
**Art. 5º** As despesas para realização da I Conferência Municipal de Cultura de Inajá -PR" correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício, ou será custeada através de colaborações provenientes de pessoas, instituições e órgãos parceiros.  
**Art. 6º** Fica o Diretor Municipal de Educação e Cultura, autorizado a:  
 I - aprovar e fazer publicar o Regulamento da I Conferência Municipal de Cultura de Inajá, após apreciação pela Comissão Organizadora;  
 II - exercer a coordenação executiva da I Conferência Municipal de Cultura de Inajá -PR;  
 e  
 III - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação do objeto deste Decreto.  
**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 8º** Revogar-se as disposições em contrário.  
 Inajá -PR 20 de Fevereiro de 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA  
 Prefeito de Inajá-PR


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60  
 Fone (044) 3242-8300
**DECRETO Nº 000035/23**

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001650/22 de 22 de Novembro de 2022.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.500,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
228 06.02.12.361.0006.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - PASSAGENS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C	6.000,00	
257 06.02.12.361.0006.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C	14.000,00	
258 06.02.12.361.0006.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE		
07.02 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA		
350 07.02.10.304.0007.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00	
<b>Art. 2º</b> - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
06 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
248 06.02.12.361.0006.2.028-3.1.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	
281 06.02.12.361.0006.2.028-3.1.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL		
190 06.01.12.365.0006.2.028-3.1.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00	
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
243 06.02.12.361.0006.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	
284 06.02.12.361.0006.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	
07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339 07.01.10.303.0007.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
<b>Art. 3º</b> - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste Decreto.		
<b>Art. 4º</b> - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.		

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 22 de Fevereiro de 2023

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN  
 Prefeita Municipal


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI**  
 PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60  
 Rua Pres. Getúlio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300  
 ESTADO DO PARANÁ

1/1

**DECRETO Nº 036/23**

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1600/2022:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:  
 09 - SECRET. M. DE IND. COMERCIO, TRABALHO E EMPREGO  
 09.01 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 (538) 22.661.009.2.056 - MANUTENÇÃO DO PROJETO DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO  
 3.3.90.39.00.00.00.0000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 0003 34.000,00

10 - SECRET. M. DE AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE  
 10.01 - COORDENAÇÃO TEC. EM MEIO AMBIENTE E LIC. AMBIENTAL  
 (538) 18.641.011.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
 3.3.90.39.00.00.00.0000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 0003 160.000,00

Total Suplementação: 194.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:  
 3 Recursos Livres - Exercício Anterior  
 Total dos Recursos 194.000,00

**Art. 3º** - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.

**Art. 4º** - Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc. atual, cf. especificações do excesso descrito no art. 2º

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 22 de Fevereiro de 2023

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN  
 Prefeita Municipal


**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**  
 Rua Bela Vista, 1.014 CEP: 87.170-000 - Fone: (044) 3278-1591  
 Site: www.ourizona.pr.gov.br - E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br  
 Ourizona - Paraná

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

OBJETO DO CERTAME: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OURIZONA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, por meio da Comissão de Licitação, resolve **RETIFICAR PARCIALMENTE** o ato convocatório (edital de licitação modalidade pregão eletrônico nº 01/2023), conforme segue:

- Retificação de alguns itens do termo de referência (identificados no mesmo)
- Alteração da data de abertura do certame, conforme segue:

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

13 de março de 2023 às 09h00min

Os demais itens deste Edital permanecem inalterados.

Ourizona, 22 de fevereiro de 2023.

Marcia Schneider  
 Marcia Schneider  
 Agente de contratação


**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**  
 Rua Bela Vista, 1.014 CEP: 87.170-000 - Fone: (044) 3278-1591  
 Site: www.ourizona.pr.gov.br - E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br  
 Ourizona - Paraná

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

OBJETO DO CERTAME: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO À GRANEL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMÍLIAS DE AGRICULTORES QUE TRABALHAM EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DE OURIZONA CONFORME CONVÊNIO FIRMADO Nº 274/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, por meio da Comissão de Licitação, resolve **RETIFICAR PARCIALMENTE** o ato convocatório (edital de licitação modalidade pregão eletrônico nº 02/2023), conforme segue:

- Retificação da quantidade e valor total
- Retificação de alguns itens do termo de referência (identificados no mesmo)
- Alteração da data de abertura do certame, conforme segue:

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

14 de março de 2023 às 09h00min

Os demais itens deste Edital permanecem inalterados.

Ourizona, 22 de fevereiro de 2023.

Marcia Schneider  
 Marcia Schneider  
 Agente de contratação


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
 Estado do Paraná

Exercício: 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 024/2023

**GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**RESOLVE**

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidor abaixo relacionado Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
GISELE CRISTINA DA SILVA BARROS MATRICULA 15745 RG- 110011636 SESP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07	08	T

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

E-escolaridade  
T-Prova títulos  
TS- Tempo serviço

**GENY VIOLATTO**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 026/2023

**GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**RESOLVE**

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidor abaixo relacionado Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
LAYSE REGINA GONÇALVES ALMEIDA MATRICULA 15615 RG- 10.057.887-5 SSP PR	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	16	17	TS
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MATRICULA 1198 RG 6.202.328-7 SSP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	13	TS

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

E-escolaridade  
T-Prova títulos  
TS- Tempo serviço

**GENY VIOLATTO**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 027/2023

**GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**RESOLVE**

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidor abaixo relacionado Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
FRANCIELE DE OLIVEIRA MESQUITA MATRICULA 15734 RG- 79742294 SESP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07	08	T

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

E-escolaridade  
T-Prova títulos  
TS- Tempo serviço

**GENY VIOLATTO**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA Nº 028/2023

Dispõe sobre designação da servidora ocupante de cargo efetivo para ocupar interinamente a função de Responsável pela Emissão de Carteira de Identidade e da Junta de Serviço Militar-JSM.

**GENY VIOLATTO**, Prefeita do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar a servidora, TAIS APARECIDA DE ARAUJO ocupante do Cargo de Oficial Administrativo matrícula 15537, portador da cédula de identidade RG. nº 8.920.800-9 SESP PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 064.011.959-08, para a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, exercer a função interinamente de Emissão de Carteira de Identidades e da Junta de Serviço Militar-JSM. A Servidora deverá continuar a se responsabilizar pelo função de emissão de nota de produtor ao qual realizava e do PAV-Ponto de Atendimento Virtual conforme Termo de Cooperação Técnica 08/2022 entre a Prefeitura Municipal e a Receita Federal Brasil RFB(portaria 123/2022).

Parágrafo único. Pelo exercício da função, será atribuído a servidora Função Gratificada de 30% (trinta por cento) para responder e responsabilizar-se pelos atos das referidas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Santo Inácio/PR., aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**GENY VIOLATTO**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 029/2023

**GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**RESOLVE**

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, a funcionária MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO GONÇALVES matrícula 1074 RG/ID 4.148.601-5 SSP PR, OCUPANTE do cargo de EDUCADORA INFANTIL, lotado na MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA-EFETIVO 180 (cento e oitenta) dias a partir de 01 de fevereiro de 2023 até o dia 31 de julho de 2023 por motivo de doença em pessoa da família conforme nos termos do artigos 99 e 121 da Lei 622/93 e atestado médico em anexo.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**GENY VIOLATTO**  
Prefeita Municipal

**FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO**  
CNPJ 08.549.539/0001-87

PORTARIA 030/2023

**A SRA. GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE**

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
ANA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA MATRICULA 3444 RG- 1905138913 SSP SP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	11	T

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro de 2023.

T- prova de título

POS-pós graduação

TS-tempo de serviço

**GENY VIOLATTO**  
Prefeita municipal

**FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO**  
CNPJ 08.549.539/0001-87

PORTARIA 031/2023

**A SRA. GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE**

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
VANDERCLEIA GEISE XAVIER MATRICULA 3509 RG- 18519946 SSP SP	AUXILIAR DE VIGILANCIA SANITARIA	09	10	T

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro de 2023.

T- prova de título

POS-pós graduação

TS-tempo de serviço

**GENY VIOLATTO**  
Prefeita municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 16/2023

**Súmula:** Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2023 para despesas do Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela Lei Municipal nº. 2.513 de 8/11/2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica aberto o crédito adicional especial no orçamento vigente, para inclusão de despesa no fundo municipal do idoso no valor total de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), mediante a inclusão de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

10	SECR. DA CRIANÇA, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO		
10.006	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
10.006.08	ASSISTENCIA SOCIAL		
10.006.08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO		
10.006.08.241.0028	RESGATE SOCIAL		
10.006.08.241.0028.1059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
339030 900 605	Material de consumo	RS	50.000,00
339039 900 606	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	RS	134.000,00

Artigo 2º. - Como recurso para atender a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), conforme descrição abaixo:

900 – Transferências para o Fundo Municipal do Idoso	RS 184.000,00
--	---------------

Artigo 3º. - Fica incluída meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2023 - Valor
0028 / 10 / 06	1.059 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	RS 184.000,00

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2023 - Valor
1.059	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	RS 184.000,00

Artigo 4º. - Incluindo Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.506-2022 de 27/09/2022 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira RS	Recurso
1.059 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Material e Serviço	Resgate Social e Valorização do Idoso	184.000,00	900 Superávit Transferências para o Fundo Municipal do Idoso

Artigo 5º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

**Waldemar Naves Cocco Junior**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº. 020/2023

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **SUPRIMIR** Função Gratificada a partir de 07/02/2023, do servidor abaixo relacionado, no exercício de Suporte pedagógico pela Portaria nº 173/2022 de 27/10/2022, conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	Simbolo	Percentual	Função
Alberto Souza Silva	Professor	FG3	35%	Suporte Pedagógico

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
=PREFEITO MUNICIPAL=

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº 021/2023

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme PARECER JURIDICO datado do dia 20 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Nomear o professor abaixo relacionados para **Jornada Suplementar** indicando a função que exercerá (sala de aula ou suporte Pedagógico).

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	DATA	LOCAL
Alberto Souza Silva	Suporte Pedagógico	08/02/2023	Secretaria Municipal de Educação

Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
=PREFEITO MUNICIPAL=

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº. 022/2023

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Requerimento protocolado sob n.º 098/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída Comissão Central de Avaliação relativa à elevação de classe dos professores e educadores infantis da Rede Municipal de Ensino, com referência ao ano de 2023, composta pelos funcionários abaixo relacionados:

- Presidente**  
Mirley Cristiane Martins Bertoni
- Membros:**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte  
- Cristiane Aparecida de Vito Barbosa  
- Rosimar Garcia de Almeida Secco
- Escola Municipal Professor Euripedes Pregidido – E.L.E.F.  
- Adalgisa de Campos Galbiate  
- Alini Fernanda Reine  
- Márcia Cristina Juliani Correa  
- Saete Carvalho Moreira
- Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz  
- Fabiana Nobre Ito  
- Léia Cristina Dalcolli Sales  
- Marli Cartaxo Rolim  
- Laís Cristina Lopes Pereira

- Centro Municipal de Educação Infantil Maria Ferrato  
- Aparecida de Lourdes Messias Alves  
- Léia Cristina Dalcolli Sales  
- Cidélia Rosa de Lima Oliveira  
- Maria Aparecida Viana
- Centro Municipal de Educação Infantil Doce Infância  
- Edmara Aparecida Carvalho Monteiro  
- Léia Cristina Dalcolli Sales  
- Angela Maria Santana de Almeida Silva  
- Cleide Alencar
- Escola Municipal Lígia Bortoletto – E.L.E.F.  
- Ana Claudia Brasil da Silva  
- Sandra Regina do Nascimento  
- Lorhany Categari  
- Margarida Conceição da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Waldemar Naves Cocco Junior**  
=PREFEITO MUNICIPAL=

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº 025/2023

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o Previsto na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.630/2008 Art. 7º:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ATRIBUIR** a partir de 08/02/2023 a servidora abaixo relacionada, a função de Suporte Pedagógico, nos termos da Lei Municipal 1.630/2008, Art. 7º:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Cristiane Aparecida de Vito Barbosa (2º Padrão)	Suporte Pedagógico	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
=PREFEITO MUNICIPAL=

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº. 026/2023

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.690 de 03/03/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária pública municipal “DAYANE CRISTINA DA COSTA ALVES”, ocupante do cargo de Educadora infantil, a contar de 01/02/2023 a 30/07/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - A referida licença maternidade será custeada pelo Tesouro Municipal, conforme § 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
=PREFEITO MUNICIPAL=

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº. 027/2023

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER licença de 35 (trinta e cinco) dias, ao funcionário público municipal “RILDO DIAS DA SILVEIRA”, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, a contar de 03/01/2023 a 06/02/2023, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
=PREFEITO MUNICIPAL=

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº. 028/2023

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 16 da Lei n.º 1.839 de 04/11/2011;

Art. 1º - Fica concedida a mudança de nível do funcionário público municipal abaixo relacionado, conforme comprovação de conclusão de habilitação, a partir de 1º de fevereiro de 2023, inclusive para efeitos financeiros:

NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
Iranilton da Silva Meira	Motorista	B	C

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1338/2023

SIMULA: Altera as Tabelas dos Anexos II e IV da Resolução nº 01/2018 que reformula o Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, a partir da Resolução nº 01/2010 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santo Inácio - Estado do Paraná, Sra. GENY VIOLATTO, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aos Servidores efetivos, comissionados e inativos do Poder Legislativo Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, fica concedida revisão de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), correspondente à revisão anual prevista na Constituição Federal em seu artigo 37, X, calculado segundo o índice do IPCA/IBGE acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º - As Tabelas de Vencimentos constantes dos anexos II e IV da Resolução 01/2018, desde 01 de fevereiro de 2023 passa a vigorar conforme os Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Santo Inácio, 22 de Fevereiro de 2023.

GENY VIOLATTO Prefeita de Santo Inácio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1339/2023

SIMULA: Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais reajustando as tabelas de vencimentos e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santo Inácio - Estado do Paraná, Sra. GENY VIOLATTO, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a revisão geral na remuneração dos servidores públicos municipais de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três décimos por cento), referente à inflação do período de janeiro a dezembro/2022 anexa pelo INPC/IBGE, corrigindo a tabela de vencimentos constante do Anexo III da Lei 1.026/2012, tabelas de vencimentos existentes na Lei 625/1993 com suas posteriores alterações, e demais tabelas de vencimentos, exceto a tabela do quadro do magistério a qual terá tratamento por Lei específica.

Art. 2º. Os recursos para cumprimentos desta Lei advirão do Orçamento Geral do Município para o exercício de pagamento.

Art. 3º. A revisão geral da remuneração concedida através desta Lei aplica-se a partir da data de 01/02/2023.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2023 ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, em 22 de Fevereiro de 2023.

GENY VIOLATTO Prefeita de Santo Inácio - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFIRMAÇÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACÓRDÃO CADREVE Nº 0005/2022)

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº 042/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paracity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, nos termos do Art. 94, da Lei Municipal nº 1.379/2002, outrossim converter 1/3 das férias em pecúnia através de abono salarial conforme dispõe Art. 94, § 5º, da Lei Municipal nº 2.507/2002:

Table with columns: Nome do servidor (a), Cargo, Período de Gozo, Período de abono. Includes names like DAMAZIO ZANETTI, ASSISTENTE, and GILBERTO GIL, AUXILIAR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº 032/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paracity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe Art. 94 da Lei Municipal nº 1.379/2002:

Table with columns: Nome do servidor (a), Cargo, Período. Includes names like ANGELENE MACHADO, PREVEIB, and CRISTINA AUGUSTO REIRO, HCNVOTAD INTERMUNIC.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFIRMAÇÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACÓRDÃO CADREVE Nº 0005/2022)

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

DEVIDOR: Emar Fedelevicoff; UNIFLOR/PR; AVENIDA DAS FLORES, 118; Bairro: centro; CEP: 87400-000; Telefone: (044) 3275-1150; E-mail: gennys@uniflor.pr.gov.br; Representante: JOSÉ BASSO NETO; CPF: 517.517.809-10; Cargo: Prefeito; Data início de: 01/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº: 026/2023

SIMULA: Regulamenta dispositivos da Lei Municipal nº 1.084, de 01 de novembro de 2019, Programa de Desenvolvimento Industrial.

Considerando que o art. 24, da Lei Municipal nº 1.084, de 01 de novembro de 2019, autoriza o Poder Executivo a regulamentar no que couber a presente Lei.

O Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e pela instrução Normativa nº. 36, de 04 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica disciplinado o processo seletivo e de avaliação de sociedades empresárias candidatas aos benefícios do Programa de Incentivo Empresarial de Inajá, nos termos de presente Decreto.

Art. 2º. A inscrição da sociedade empresária candidata aos benefícios da Lei Municipal nº. 1.084/19 dar-se-á pelo fornecimento inicial de dados indicados no art. 5º e parágrafos daquela Lei, por meio do preenchimento da planilha do Anexo I.

§ 1º. A Planilha Técnica Quantitativa e Qualitativa será preenchida por servidor municipal designado, com base nos dados informados pelo representante da sociedade empresária candidata, devendo o servidor verificar os dados fornecidos por meio de visita técnica documentada.

§ 2º. O servidor responsável pela visita técnica poderá requisitar o auxílio de quaisquer servidores municipais, quando necessário ao esclarecimento de questões específicas de cada área.

Art. 3º. Com base nos dados fornecidos pela sociedade empresária candidata e aferidos pelo servidor municipal proceder-se-á com a análise de adequação e viabilidade do empreendimento, tomando por base os intervalos de pontuação indicados no Anexo II.

Art. 4º. O resultado da ponderação realizada nos termos do artigo anterior será apresentado em planilha a Comissão Executiva do Programa de Incentivo Industrial, a qual caberá à decisão final acerca da regularidade da inscrição e sua análise, emitindo decisão fundamentada sobre a concessão ou não do benefício.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente lei, inclusive, se necessário, no que diz respeito ao zoneamento de ocupação para os diversos tipos de indústrias na área do Parque Industrial e tempo próprio para concessão e suas renovações.

Art. 6º. A Comissão Executiva do Programa de Incentivo Industrial de Inajá, contará com seguinte composição:

- I. Governo Municipal: a) Ana Paula de Oliveira (titular); b) Marilou Pereira da Silva (suplente);

- II. Segmento Industrial: a) Arnaldo Pereira neto (titular); b) Raimundo Nonato Luna da Silva (suplente);

- III. Segmento Comercial: a) Pedro Hirschi Massuko (titular); b) Frank Nishikawa (suplente);

Art. 7º. O servidor designado, o representante da sociedade empresária candidata e os membros do Conselho representativo administrativo, civil e criminalmente pelos fatos e dados atestados, nos termos dos arts. 299 e 313-A do Código Penal.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA Assinado de forma digital por CLEBER GERALDO DA SILVA/03723391907

CLEBER GERALDO DA SILVA - Prefeito Municipal

ANEXO I PLANILHA TÉCNICA QUANTITATIVA E QUALITATIVA

Form fields for Nome da empresa, CNPJ, Fone, contato, E-mail.

1- PROPOSTA DE GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO E RENDA

Table with columns: EMPRESAS, DISCRIMINAR (numero), and checkboxes for generation of jobs.

2- Qual área de atuação da empresa (assinalar a principal atividade)

Table with columns: TIPOSETOR and DISCRIMINAR, listing industrial and service sectors.

3- INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTO (assinalar o item principal)

- ( ) Novo na região; ( ) Não para a empresa, porém este similar, de menor desenvolvimento tecnológico, no município; ( ) Não para a empresa, porém este similar de qualidade produzida ou comercializada no município; ( ) Produto (mesmo produtor/venhido produzido ou comercializado no município); ( ) Produto destinado à exportação.



MUNICÍPIO DE MANDUAJAU  
MANDUAJAU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022  
Processo Administrativo Nº 286/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇOS  
FOLIO: ALZIR BOCCI JUNIOR  
Data de Publicação: 09/11/2022 15:34:10

TOTAL DO PROCESSO: 278.066,00  
29.199,977091-08 279.065,00

SOBRAGE E BOSSI MANUTENÇÃO E MATERIAL  
HOSPITALAR LTDA. 29.199,977091-08 279.065,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 006 20.400,00 Total: 20.400,00

Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Espelho multifunção de refletor da marca GNATUS.  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 142,48 Modal.: SYNCRUS Total Item: 569,90

Item: 2 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Lâmpada 12x26 de refletor da marca GNATUS.  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 182,40 Modal.: SYNCRUS Total Item: 729,60

Item: 3 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Protetor cabote de refletor da marca GNATUS.  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 93,49 Modal.: SYNCRUS Total Item: 373,90

Item: 4 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Flapão completa de refletor da marca GNATUS.  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 45,30 Modal.: SYNCRUS Total Item: 181,20

Item: 5 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Mangueira de refletor da marca GNATUS.  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 942,85 Modal.: SYNCRUS Total Item: 3.771,40

Item: 6 Unidade: HRS Marca: PROPIRIA  
Descrição: Mbo de obra de manutenção preventiva/corretiva de refletor da marca GNATUS.  
Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.455,00 Modal.: SYNCRUS Total Item: 1.455,00

Item: 7 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Seringa triplo de equipo da marca GNATUS.  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 119,10 Modal.: SYNCRUS Total Item: 440,40

Item: 8 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Terminal triplo de equipo da marca GNATUS.  
Quantidade: 8 Valor Unit.: 51,80 Modal.: SYNCRUS Total Item: 414,40

Item: 9 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Válvula metálica de equipo da marca GNATUS.  
Quantidade: 8 Valor Unit.: 82,90 Modal.: SYNCRUS Total Item: 663,20

Item: 11 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Mangueira silicone de equipo da marca GNATUS.  
Quantidade: 20 Valor Unit.: 29,10 Modal.: SYNCRUS Total Item: 582,00

Item: 12 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Mangueira silicone de equipo da marca GNATUS.  
Quantidade: 3 Valor Unit.: 49,50 Modal.: SYNCRUS Total Item: 148,50

Item: 13 Unidade: HRS Marca: PROPIRIA  
Descrição: Mbo de obra de manutenção preventiva/corretiva de equipo da marca GNATUS.  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 45,30 Modal.: SYNCRUS Total Item: 145,00

Item: 14 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Porta do suporte de unidade de água da marca GNATUS.  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 58,20 Modal.: SYNCRUS Total Item: 232,80

Item: 15 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Mangueira do suporte de unidade de água da marca GNATUS.  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 25,90 Modal.: SYNCRUS Total Item: 103,60

Item: 16 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Cúda de unidade de água da marca GNATUS.  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 136,40 Modal.: SYNCRUS Total Item: 545,60

Item: 17 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Registro de água da unidade de água da marca GNATUS.  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 61,20 Modal.: SYNCRUS Total Item: 244,80

Item: 18 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Reservatório de água com Tampa de unidade de água da marca GNATUS.  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 55,60 Modal.: SYNCRUS Total Item: 222,40

Item: 19 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Abafador de unidade de água da marca GNATUS.  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 45,30 Modal.: SYNCRUS Total Item: 181,20

Item: 20 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Sistema de unidade de água da marca GNATUS.  
Quantidade: 1 Valor Unit.: 165,20 Modal.: SYNCRUS Total Item: 165,20

Item: 21 Unidade: HRS Marca: GNATUS  
Descrição: Filtro separado de detritos da unidade de água da marca GNATUS.  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 45,30 Modal.: SYNCRUS Total Item: 181,20

Item: 22 Unidade: HRS Marca: PROPIRIA  
Descrição: Mbo de obra de manutenção preventiva/corretiva da unidade de água da marca GNATUS.  
Quantidade: 20 Valor Unit.: 48,60 Modal.: SYNCRUS Total Item: 1.455,00

Item: 23 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Placa central da cadeira odontológica da marca GNATUS.  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 449,40 Modal.: SYNCRUS Total Item: 1.797,60

Item: 24 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Pedal comando de cadeira odontológica da marca GNATUS.  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 392,80 Modal.: SYNCRUS Total Item: 1.411,60

Item: 25 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Motor redutor encosto da cadeira odontológica da marca GNATUS.  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 439,20 Modal.: SYNCRUS Total Item: 1.367,60

Item: 26 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Motor redutor assento da cadeira odontológica da marca GNATUS.  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 841,90 Modal.: SYNCRUS Total Item: 3.367,60

Item: 27 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Estofamento de cadeira odontológica da marca GNATUS.  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 388,50 Modal.: SYNCRUS Total Item: 1.554,00

Item: 28 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Válvula retenção de compressor odontológico.  
Quantidade: 8 Valor Unit.: 99,80 Modal.: SYNCRUS Total Item: 724,80

Item: 29 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Cabecera standart completa da cadeira odontológica da marca GNATUS.  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 595,60 Modal.: SYNCRUS Total Item: 595,60

Item: 30 Unidade: UNIDADES Marca: GNATUS Modelo: SYNCRUS  
Descrição: Transformador da cadeira odontológica da marca GNATUS.  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 233,10 Modal.: SYNCRUS Total Item: 932,40

Item: 31 Unidade: HRS Marca: PROPIRIA  
Descrição: Mbo de obra para manutenção preventiva/corretiva da cadeira odontológica da marca GNATUS.  
Quantidade: 20 Valor Unit.: 48,60 Modal.: SYNCRUS Total Item: 1.455,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 002 3.850,00 Total: 3.850,00

Unidade: UNIDADES Marca: SCHUSTER Modelo: AFT  
Descrição: Porta-fio do fotopolimerizador da marca SCHUSTER.  
Quantidade: 5 Valor Unit.: 119,20 Modal.: AFT Total Item: 596,00

Item: 3 Unidade: UNIDADES Marca: SCHUSTER Modelo: AFT  
Descrição: Placa foto de fotopolimerizador da marca SCHUSTER.  
Quantidade: 5 Valor Unit.: 146,50 Modal.: AFT Total Item: 1.214,80

Item: 4 Unidade: UNIDADES Marca: SCHUSTER Modelo: AFT  
Descrição: Objco cabo pinete do fotopolimerizador da marca SCHUSTER.  
Quantidade: 8 Valor Unit.: 60,19 Modal.: AFT Total Item: 481,50

Item: 5 Unidade: UNIDADES Marca: SCHUSTER Modelo: AFT  
Descrição: Temporizador do fotopolimerizador da marca SCHUSTER.  
Quantidade: 8 Valor Unit.: 45,19 Modal.: AFT Total Item: 361,50

Item: 6 Unidade: HRS Marca: PROPIRIA  
Descrição: Mbo de obra de manutenção preventiva/corretiva do fotopolimerizador da marca SCHUSTER.  
Quantidade: 20 Valor Unit.: 50,19 Modal.: AFT Total Item: 1.003,80

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 011 11.890,00 Total: 11.890,00

Unidade: UNIDADES Marca: KAVO Modelo: NTRIA  
Descrição: Rolamento de eixo motor de KAVO.  
Quantidade: 30 Valor Unit.: 42,98 Modal.: NTRIA Total Item: 1.271,40

Item: 38 Unidade: UNIDADES Marca: KAVO Modelo: NTRIA  
Descrição: Junta nico motor de KAVO.  
Quantidade: 80 Valor Unit.: 23,98 Modal.: NTRIA Total Item: 1.918,40

Item: 39 Unidade: UNIDADES Marca: KAVO Modelo: NTRIA  
Descrição: Tampa travessa de eixo motor de KAVO.  
Quantidade: 40 Valor Unit.: 81,28 Modal.: NTRIA Total Item: 3.251,20

Item: 40 Unidade: UNIDADES Marca: KAVO Modelo: NTRIA  
Descrição: Rotor de eixo motor de KAVO.  
Quantidade: 40 Valor Unit.: 177,89 Modal.: NTRIA Total Item: 7.115,60

Item: 41 Unidade: UNIDADES Marca: PROPIRIA  
Descrição: Mbo de obra de manutenção preventiva/corretiva de eixo motor de KAVO.  
Quantidade: 20 Valor Unit.: 53,22 Modal.: NTRIA Total Item: 1.064,40

Item: 42 Unidade: UNIDADES Marca: KAVO Modelo: NTRIA  
Descrição: Engrenagem cabeça de contra ângulo KAVO.  
Quantidade: 20 Valor Unit.: 129,64 Modal.: NTRIA Total Item: 2.592,80

Item: 43 Unidade: UNIDADES Marca: KAVO Modelo: NTRIA  
Descrição: Trava broca de contra ângulo KAVO.  
Quantidade: 20 Valor Unit.: 39,23 Modal.: NTRIA Total Item: 784,60

Item: 44 Unidade: UNIDADES Marca: KAVO Modelo: NTRIA  
Descrição: Rolamento travessa ângulo KAVO.  
Quantidade: 40 Valor Unit.: 95,81 Modal.: NTRIA Total Item: 1.916,20

Item: 45 Unidade: HRS Marca: PROPIRIA  
Descrição: Mbo de obra de manutenção preventiva/corretiva de contra ângulo KAVO.  
Quantidade: 20 Valor Unit.: 93,29 Modal.: NTRIA Total Item: 1.865,80

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 014 12.450,00 Total: 12.450,00

Item: 46 Unidade: UNIDADES Marca: KAVO Modelo: 605C  
Descrição: Rolamento de caneta de alta rotação extra torque 605.  
Quantidade: 50 Valor Unit.: 88,49 Modal.: 605C Total Item: 2.894,50

Item: 47 Unidade: UNIDADES Marca: KAVO Modelo: 605C  
Descrição: Rolamento de caneta de alta rotação extra torque 605.  
Quantidade: 25 Valor Unit.: 99,18 Modal.: 605C Total Item: 2.479,50

Item: 48 Unidade: UNIDADES Marca: KAVO Modelo: 605C  
Descrição: Tampa cabeça de caneta de alta rotação extra torque 605.  
Quantidade: 25 Valor Unit.: 89,19 Modal.: 605C Total Item: 2.229,75

Item: 49 Unidade: UNIDADES Marca: KAVO Modelo: 605C  
Descrição: Junta spray da caneta de alta rotação extra torque 605.  
Quantidade: 25 Valor Unit.: 14,78 Modal.: 605C Total Item: 367,00

Item: 50 Unidade: UNIDADES Marca: KAVO Modelo: 605C  
Descrição: Tampa spray de caneta de alta rotação extra torque 605.  
Quantidade: 25 Valor Unit.: 39,49 Modal.: 605C Total Item: 987,25

Item: 51 Unidade: UNIDADES Marca: KAVO Modelo: 605C  
Descrição: Ponta tempo spray de caneta de alta rotação extra torque 605.  
Quantidade: 25 Valor Unit.: 39,49 Modal.: 605C Total Item: 987,25

Item: 52 Unidade: HRS Marca: PROPIRIA  
Descrição: Mbo de obra de manutenção preventiva/corretiva de caneta de alta rotação extra torque 605.  
Quantidade: 5 Valor Unit.: 73,99 Modal.: 605C Total Item: 1.849,75

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 072 8.000,00 Total: 1.847,00

Item: 53 Unidade: UNIDADES Marca: BIOTRON Modelo: PRIME  
Descrição: Cabo transador de JET SONIC BIOTRON.  
Quantidade: 2 Valor Unit.: 926,50 Modal.: PRIME Total Item: 1.853,00

Item: 54 Unidade: UNIDADES Marca: BIOTRON Modelo: PRIME  
Descrição: Placa comando de JET SONIC BIOTRON.  
Quantidade: 2 Valor Unit.: 411,50 Modal.: PRIME Total Item: 823,00

Item: 55 Unidade: UNIDADES Marca: BIOTRON Modelo: PRIME  
Descrição: Cabo jto bicarbonato completo de JET SONIC BIOTRON.  
Quantidade: 2 Valor Unit.: 274,30 Modal.: PRIME Total Item: 548,60

Item: 56 Unidade: UNIDADES Marca: BIOTRON Modelo: PRIME  
Descrição: Bloco hidráulico de JET SONIC BIOTRON.  
Quantidade: 2 Valor Unit.: 393,69 Modal.: PRIME Total Item: 787,30

Item: 57 Unidade: UNIDADES Marca: BIOTRON Modelo: PRIME  
Descrição: Reservatório bicarbonato spray de equipo MZ.  
Quantidade: 2 Valor Unit.: 146,16 Modal.: PRIME Total Item: 292,30

Item: 58 Unidade: UNIDADES Marca: BIOTRON Modelo: PRIME  
Descrição: Pedal comando de JET SONIC BIOTRON.  
Quantidade: 2 Valor Unit.: 146,16 Modal.: PRIME Total Item: 292,30

Item: 59 Unidade: HRS Marca: PROPIRIA  
Descrição: Mbo de obra de manutenção preventiva/corretiva de JET SONIC BIOTRON.  
Quantidade: 30 Valor Unit.: 63,90 Modal.: PRIME Total Item: 1.917,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 043 31.800,00 Total: 31.800,00

Item: 60 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Espelho multifunção de refletor OLSEN.  
Quantidade: 5 Valor Unit.: 177,58 Modal.: BIENA Total Item: 887,90

Item: 61 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Placa comando de JETLAXIS SONIC.  
Quantidade: 5 Valor Unit.: 369,50 Modal.: BIENA Total Item: 1.847,50

Item: 62 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Cabo jto bicarbonato completo de JETLAXIS SONIC.  
Quantidade: 5 Valor Unit.: 287,58 Modal.: BIENA Total Item: 1.437,90

Item: 63 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Bloco hidráulico de JETLAXIS SONIC.  
Quantidade: 5 Valor Unit.: 286,48 Modal.: BIENA Total Item: 1.432,40

Item: 64 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Reservatório bicarbonato spray de equipo MZ.  
Quantidade: 5 Valor Unit.: 136,38 Modal.: BIENA Total Item: 681,90

Item: 65 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Pedal comando de JETLAXIS SONIC.  
Quantidade: 5 Valor Unit.: 136,38 Modal.: BIENA Total Item: 681,90

Item: 66 Unidade: HRS Marca: PROPIRIA  
Descrição: Mbo de obra de manutenção preventiva/corretiva de JETLAXIS SONIC.  
Quantidade: 30 Valor Unit.: 63,90 Modal.: BIENA Total Item: 1.917,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 043 31.800,00 Total: 31.800,00

Item: 67 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Espelho multifunção de refletor OLSEN.  
Quantidade: 5 Valor Unit.: 177,58 Modal.: BIENA Total Item: 887,90

Item: 68 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Placa comando de JETLAXIS SONIC.  
Quantidade: 5 Valor Unit.: 369,50 Modal.: BIENA Total Item: 1.847,50

Item: 69 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Cabo jto bicarbonato completo de JETLAXIS SONIC.  
Quantidade: 5 Valor Unit.: 287,58 Modal.: BIENA Total Item: 1.437,90

Item: 70 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Bloco hidráulico de JETLAXIS SONIC.  
Quantidade: 5 Valor Unit.: 286,48 Modal.: BIENA Total Item: 1.432,40

Item: 71 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Reservatório bicarbonato spray de equipo MZ.  
Quantidade: 5 Valor Unit.: 136,38 Modal.: BIENA Total Item: 681,90

Item: 72 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Pedal comando de JETLAXIS SONIC.  
Quantidade: 5 Valor Unit.: 136,38 Modal.: BIENA Total Item: 681,90

Item: 73 Unidade: HRS Marca: PROPIRIA  
Descrição: Mbo de obra de manutenção preventiva/corretiva de refletor OLSEN.  
Quantidade: 5 Valor Unit.: 177,58 Modal.: BIENA Total Item: 887,90

Item: 74 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Seringa triplo para equipo OLSEN.  
Quantidade: 5 Valor Unit.: 89,40 Modal.: BIENA Total Item: 447,00

Item: 75 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Terminal triplo para equipo OLSEN.  
Quantidade: 6 Valor Unit.: 64,49 Modal.: BIENA Total Item: 386,90

Item: 76 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Válvula pneumática piloto para equipo OLSEN.  
Quantidade: 6 Valor Unit.: 96,79 Modal.: BIENA Total Item: 580,70

Item: 77 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Válvula metálica de equipo para equipo OLSEN.  
Quantidade: 6 Valor Unit.: 103,19 Modal.: BIENA Total Item: 619,10

Item: 78 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Válvula regulador de pr para equipo OLSEN.  
Quantidade: 6 Valor Unit.: 69,49 Modal.: BIENA Total Item: 416,90

Item: 79 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Válvula regulador de pr para equipo OLSEN.  
Quantidade: 6 Valor Unit.: 72,50 Modal.: BIENA Total Item: 435,00

Item: 80 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Válvula regulador de pr para equipo OLSEN.  
Quantidade: 6 Valor Unit.: 92,30 Modal.: BIENA Total Item: 553,80

Item: 82 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Rolamento para equipo OLSEN.  
Quantidade: 20 Valor Unit.: 28,30 Modal.: BIENA Total Item: 566,00

Item: 83 Unidade: HRS Marca: PROPIRIA  
Descrição: Mbo de obra de manutenção preventiva/corretiva para equipo OLSEN.  
Quantidade: 30 Valor Unit.: 66,45 Modal.: BIENA Total Item: 1.993,50

Item: 84 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Cúda de unidade de água OLSEN.  
Quantidade: 30 Valor Unit.: 137,48 Modal.: BIENA Total Item: 4124,00

Item: 85 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Ponta superior de unidade de água OLSEN.  
Quantidade: 6 Valor Unit.: 48,30 Modal.: BIENA Total Item: 289,80

Item: 86 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Mangueira de sugador de unidade de água OLSEN.  
Quantidade: 6 Valor Unit.: 48,30 Modal.: BIENA Total Item: 289,80

Item: 87 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Registro de água da unidade de água OLSEN.  
Quantidade: 6 Valor Unit.: 48,30 Modal.: BIENA Total Item: 289,80

Item: 88 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Mangueira de água da unidade de água OLSEN.  
Quantidade: 6 Valor Unit.: 48,30 Modal.: BIENA Total Item: 289,80

Item: 89 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Filtro sap de destilar de água OLSEN.  
Quantidade: 6 Valor Unit.: 48,30 Modal.: BIENA Total Item: 289,80

Item: 90 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Válvula de unidade de água OLSEN.  
Quantidade: 6 Valor Unit.: 48,30 Modal.: BIENA Total Item: 289,80

Item: 91 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Válvula de unidade de água OLSEN.  
Quantidade: 6 Valor Unit.: 104,79 Modal.: BIENA Total Item: 628,70

Item: 92 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Mangueira vafador de unidade de água OLSEN.  
Quantidade: 3 Valor Unit.: 24,19 Modal.: BIENA Total Item: 72,50

Item: 93 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Mangueira vafador de unidade de água OLSEN.  
Quantidade: 10 Valor Unit.: 44,30 Modal.: BIENA Total Item: 443,00

Item: 94 Unidade: HRS Marca: PROPIRIA  
Quantidade: 30 Valor Unit.: 66,45 Modal.: BIENA Total Item: 1.993,50

Item: 95 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Válvula metálica piloto de unidade de água OLSEN.  
Quantidade: 30 Valor Unit.: 32,20 Modal.: BIENA Total Item: 966,00

Item: 96 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Válvula metálica piloto de unidade de água OLSEN.  
Quantidade: 30 Valor Unit.: 32,20 Modal.: BIENA Total Item: 966,00

Item: 97 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Placa de unidade odontológica OLSEN.  
Quantidade: 3 Valor Unit.: 797,80 Modal.: BIENA Total Item: 2.393,40

Item: 98 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Motorredutor assento de cadeira odontológica OLSEN.  
Quantidade: 3 Valor Unit.: 828,10 Modal.: BIENA Total Item: 2.474,30

Item: 99 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Motorredutor assento de cadeira odontológica OLSEN.  
Quantidade: 3 Valor Unit.: 828,10 Modal.: BIENA Total Item: 2.474,30

Item: 100 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Válvula retenção de compressor odontológico OLSEN.  
Quantidade: 3 Valor Unit.: 36,26 Modal.: BIENA Total Item: 108,70

Item: 101 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Estofamento de cadeira odontológica OLSEN.  
Quantidade: 3 Valor Unit.: 483,50 Modal.: BIENA Total Item: 1.450,50

Item: 102 Unidade: UNIDADES Marca: OLSEN Modelo: BIENA  
Descrição: Grupo de cadeira odontológica OLSEN.  
Quantidade: 6 Valor Unit.: 76,50 Modal.: BIENA Total Item: 459,00

Item: 103 Unidade: HRS Marca: PROPIRIA  
Descrição: Mbo de obra de manutenção preventiva/corretiva de cadeira odontológica OLSEN.  
Quantidade: 30 Valor Unit.: 66,45 Modal.: BIENA Total Item: 1.993,50

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 081 40.400,00 Total: 40.400,00

Item: 104 Unidade: UNIDADES Marca: SCHULZ Modelo: 630  
Descrição: Bateria de compressor odontológico.  
Quantidade: 10 Valor Unit.: 102,6179 Modal.: 630 Total Item: 1.026,1790

Item: 105 Unidade: UNIDADES Marca: SCHULZ Modelo: 630  
Descrição: Válvula de compressor odontológico.  
Quantidade: 10 Valor Unit.: 102,6179 Modal.: 630 Total Item: 1.026,1790

Item: 106 Unidade: UNIDADES Marca: SCHULZ Modelo: 630  
Descrição: Válvula de compressor odontológico.  
Quantidade: 10 Valor Unit.: 79,7832 Modal.: 630 Total Item: 797,8320

Item: 107 Unidade: UNIDADES Marca: SCHULZ Modelo: 630  
Descrição: Análise de compressor odontológico.  
Quantidade: 10 Valor Unit.: 71,7068 Modal.: 630 Total Item: 717,0680

Item: 108 Unidade: UNIDADES Marca: SCHULZ Modelo: 630  
Descrição: Junta de compressor odontológico.  
Quantidade: 8 Valor Unit.: 210,084 Modal.: 630 Total Item: 1.680,6720

Item: 109 Unidade: UNIDADES Marca: SCHULZ Modelo: 630  
Descrição: Válvula de compressor odontológico.  
Quantidade: 8 Valor Unit.: 210,084 Modal.: 630 Total Item: 1.680,6720

Item: 110 Unidade: UNIDADES Marca: SCHULZ Modelo: 630  
Descrição: Válvula de compressor odontológico.  
Quantidade: 8 Valor Unit.: 210,084 Modal.: 630 Total Item: 1.680,6720

Item: 111 Unidade: UNIDADES Marca: SCHULZ Modelo: 630  
Descrição: Motor elétrico de compressor odontológico.  
Quantidade: 8 Valor Unit.: 210,084 Modal.: 630 Total Item: 1.680,6720

Item: 112 Unidade: UNIDADES Marca: SCHULZ Modelo: 630  
Descrição: Motor elétrico de compressor odontológico.  
Quantidade: 8 Valor Unit.: 210,084 Modal.: 630 Total Item: 1.680,6720

Item: 113 Unidade: UNIDADES Marca: SCHULZ Modelo: 630  
Descrição: Motor elétrico de compressor odontológico.  
Quantidade: 8 Valor Unit.: 210,084 Modal.: 630 Total Item: 1.680,6720